

DECRETO nº84/2017

Porto Alegre do Tocantins de 10 de outubro de 2017.

Decreta ponto facultativo o dia 13 de Outubro/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO que o dia 12 de Outubro, feriado nacional, ficando a data desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

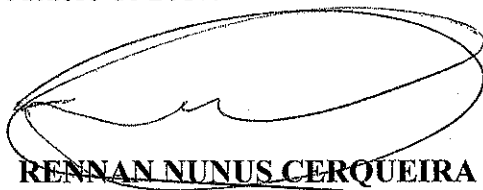
DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo municipal, o expediente do dia 13 de outubro de 2017, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências, exceto àqueles que prestam serviços de caráter essenciais e de emergência para o bem estar da comunidade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os Órgãos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins, aos 10 de outubro de 2017.



RENNAN NUNUS CERQUEIRA
Prefeito Municipal

